INDICAÇÃO Nº 038/22, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Vereador **Cassiano Pereira Caixeta** do Cidadania, com apoio da bancada do **MDB**, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa de interesse da comunidade.

**“Sugere que o Poder Executivo Municipal através do setor competente que estude a viabilidade da elaboração de um Projeto de Lei que vise a regulamentação do transporte privado individual de passageiros, com o uso de aplicativos de tecnologia ou outras plataformas de comunicação de rede no Município de Tapejara. Dessa forma, definindo regras para que os motoristas se enquadrem na prestação deste tipo de serviço”.**

**JUSTIFICATIVA**

A regulamentação da matéria é uma realidade em diversos municípios brasileiros o trabalho realizado pelos motoristas de aplicativo tais como *Uber, Cabify, 99, Buser*, dentre outros. Tudo isso, tendo como escopo proporcionar maior segurança para os motoristas e passageiros de nossa cidade. Os usuários e motoristas destes aplicativos terão um ganho na qualidade das vias públicas, fluidez do trânsito, e o apoio do Poder Público no controle eficaz dos serviços prestados.

Contamos com o apoio dos Nobres Edis e desde já agradecemos,

Atenciosamente,

Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão)

Tapejara, 05 de dezembro de 2022.

Altamir Galvão Waltrich Cassiano Pereira Caixeta

Vereador do MDB Vereador do Cidadania

Maeli Caroline Brunetto Cerezoli José Marcos Sutil

Vereadora do MDB Vereador do MDB

Rafael Menegaz

Vereador do MDB